



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO

N.º 20 / 97

2

PROTOCOLO N.º 20 / 11 / 04 / 19 97 Funcionário
--

MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. DR. MARCOS
RIBEIRO DE MENDONÇA - DD. SECRETARIO DE ES-
TADO DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Sr. Presidente;

CONSIDERANDO, que o Município de Canas, emancipou-se recentemente do Município de Lorena;

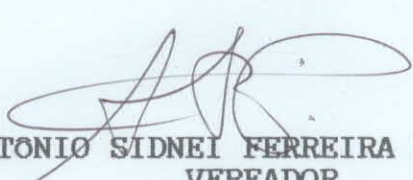
CONSIDERANDO, que a E.E.P.S.G. "PROFA. ALICE VILELA GALVAO" é a única escola existente em nosso Município;

CONSIDERANDO, que a E.E.P.S.G. "PROFA ALICE VILELA GALVAO" não possui uma fanfarra.

A Câmara Municipal de Canas, vem APELAR ao Exmº. Sr. Secretário, que estude a possibilidade de fazer a doação de instrumentos musicais para a composição de uma fanfarra à referida escola, a fim de promovermos, incentivarmos e fazermos despertar o espírito cultural das crianças e adolescentes de nossa cidade.

OUTROSSIM, que cópia desta seja enviada ao Exmº. Sr. Vice-Governador, Geraldo Alckimim Filho, ao Deputado Estadual - Salvador Khuriyeh e a Sra. Dulcineia, Diretora da E.E.P.S.G. "PROFA. ALICE VILELA GALVAO".

Sala das Sessões, 11 de abril de 1.997.


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR
P.S.D.B.

Valente Lamin

APROVADO em 14 / 04 / 97
REJEITADO
por <u>14</u> votos favoráveis
e <u>1</u> votos contrários
por <u>[Signature]</u>
Presidente

RESPONDIDO
Ofício sob N.º 602/97
Em 25 de 04 de 19 97
<u>César de Carvalho Rozas</u> Diretor de Expediente